

A SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE DE BARUERI, EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E A CLÁUSULA 13º DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2026 QUE DISPÕE QUE O DOCUMENTO SERÁ PUBLICADO, NA FORMA DE EXTRATO, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE SUA ASSINATURA, NO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO O ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI, VISANDO À CONDUÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES ESPECIFICADAS NO ACT Nº 03/2026 COM FULCRO LEGAL NO PRINCÍPIO DO FEDERALISMO COOPERATIVO E NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA COMUM DISPOSTA NOS INCISOS III, VI E VII DO ART. 23 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.